



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, para que inclua no hospital veterinário municipal a disponibilização das vacinas V8 e V10 para cães.**

Atualmente, o hospital veterinário municipal oferece apenas a vacina antirrábica, deixando os tutores sem opções acessíveis para a imunização de seus animais contra outras doenças graves. As vacinas V8 e V10 são essenciais para a proteção dos cães contra diversas enfermidades, como cinomose, parvovirose, leptospirose e hepatite, que podem ser fatais caso não sejam prevenidas.

A inclusão das vacinas V8 e V10 no hospital veterinário garantiria uma maior proteção à saúde dos animais, especialmente para tutores que não possuem condições financeiras de arcar com os altos custos dessas vacinas em clínicas particulares. Isso resultaria em uma melhor qualidade de vida para os cães e contribuiria para a redução da disseminação de doenças contagiosas entre os animais do município.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Portanto, solicitamos que seja realizada a ampliação do serviço de vacinação no hospital veterinário municipal, oferecendo também as vacinas V8 e V10 para atender às necessidades da população canina de forma completa.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**